



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **PATRICIA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula nº **2035-4** Cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 6, PARA NÍVEL 7** de acordo com Processo Administrativo nº **2024.04208-9** de **26/04/2024**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

458

| |
|--|
| Publicado no Boletim Oficial _____. |
| Em <u>08</u> / <u>07</u> / <u>2024</u> |
| Ass. _____ |